

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



211158390020541

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.56

Data: 19/02/2025

Hora: 16:01

'Portaria nº 091/2025

JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES, Prefeito de PM DE DILERMANDO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 101/GP/2024, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 08/05/2024, ao servidor **MARCOS ANTONIO CARAZZO**, matrícula 331, cargo de Engenheiro Civil, padrão 10, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 8.394,95 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

DILERMANDO DE AGUIAR, 19/02/2025.

JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES
Prefeito de PM DE DILERMANDO DE AGUIAR

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.